



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE GRAD. E EDUC. PROFISSIONAL



Deliberação nº 081/2017 -COGEP**Curitiba, 26 de outubro de 2017.**

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário – COUNI;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº 303, de 16 de abril de 2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando a Deliberação nº 10/2008 do COUNI, de 12 de dezembro de 2008;

considerando que o processo SEI nº 23064.019912/2017-62 foi analisado e aprovado na 42ª Reunião Ordinária do COGEP, realizada no dia 19 de outubro de 2017;

R E S O L V E:

Aprovar a proposta de Calendários Acadêmicos para o ano de 2018 , da UTFPR.

Atenciosamente,

Álvaro Peixoto de Alencar Neto

Presidente em exercício do Conselho de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO PEIXOTO DE ALENCAR NETO, VICE-PRESIDENTE**, em 26/10/2017, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080579** e o código CRC **7F9C11FE**.